CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - CP 18 - CEP 17.250-000 - CGC 51.523.512/0001-73
Fone(14)662-2311/Fax(14)662-6900/E-mail: camara@acib.com.br
BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2001

Concede "MEDALHA 16 DE JUNHO" ao Excelentíssimo Senhor Doutor **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO.**

LUIS GONZAGA FEBRARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedida "MEDALHA 16 DE JUNHO" ao Senhor Doutor **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO,** Excelentíssimo Presidente da República Federativa do Brasil, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao povo brasileiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 06 de fevereiro de 2.001.

O Presidente,

LUIS GONZAGA FEBRARO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Bél. Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo